

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 0020/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.342/0001-86, com sede à Rua Arduino Antonioli, nº 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por sua Sócia Administradora Sra. **MARY LUCY PARMIGIANI**, inscrita no CPF sob o nº 511.182.709-91 e RG nº 1.384.810, residente na cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0028/2023 - Pregão nº 0010/2023, Contrato nº 0020/2023 - Que tem por objeto a **Aquisição de leite em pó integral instantâneo**, destinado a suprir as necessidades de crianças em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sua subsistência e seu desenvolvimento, vinculadas a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a contar **do dia 25/02/2024 e vigorando até o dia 31/07/2024 ou até o término do saldo**, conforme solicitação em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, Manifestação da empresa e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: